

MUNICÍPIO DA NAZARÉ Câmara Municipal

AVISO N.º 59 / 2022

Oferta de Mobilidade na Categoria para o Setor de Apoio Administrativo da Divisão Administrativa e Financeira

De acordo com o estabelecido nos artigos 92.º a 100.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação (adiante designada LTFP), faz-se público que, por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal da Nazaré, datado a 24 de outubro de 2022, foi determinado publicitar a oferta de mobilidade na categoria destinada a trabalhadores já detentores de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com origem em outro órgão ou serviço, para efeitos de preenchimento de um posto de trabalho vago no Mapa de Pessoal da Câmara Municipal da Nazaré.

Oferta

- 1 (um) posto de trabalho na carreira e categoria de Assistente Operacional, para o Setor de Apoio Administrativo da Divisão Administrativa e Financeira (DAF).

<u>Caracterização do posto de trabalho:</u> as funções correspondentes à carreira e categoria mencionada que se encontra descrita nos conteúdos funcionais no anexo da LTFP e a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º do mesmo diploma, bem como as constantes nas atribuições/competências/atividades definidas no Mapa de Pessoal da Câmara Municipal da Nazaré: proceder à limpeza e manutenção de todas as salas e espaços abertos do edifício dos Paços do Concelho; serviço de bar, bem como apoio durante o ano a vários eventos; executar as demais funções, procedimentos, tarefas ou atribuições que lhe são cometidas por lei, pelo Regulamento Orgânico e Funcional da Câmara, deliberação, despacho ou determinação superior.

<u>Remuneração:</u> Posição remuneratória na qual os/as candidatos/as se encontrem atualmente posicionados/as.

Requisitos de admissão:

- Titular de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado;
- Escolaridade obrigatória, de acordo com a data de nascimento do/a trabalhador/a.

Composição do Júri:

Presidente: Helena Isabel Custódio Pisco Pola Piló, Chefe de Divisão;

Vogais efetivos: Vanda Raquel Garcia Alves, Técnica Superior e Lara Alexandra Conde Taveira Carreira,

Técnica Superior;

Vogais suplentes: Luís Filipe de Sousa Cardeira, Técnico Superior e Ricardo Manuel do Carmo Carapau,

Técnico Superior.

Local de trabalho: Área geográfica do Município da Nazaré.



MUNICÍPIO DA NAZARÉ Câmara Municipal

<u>Prazo de candidatura</u>: 10 (dez) dias úteis, contados a partir da publicitação da oferta na Bolsa de Emprego Público (BEP) e na página eletrónica do Município da Nazaré (<u>www.cm-nazare.pt</u>).

Formalização da candidatura:

Documentos de apresentação obrigatória:

- Formulário de candidatura disponível na página eletrónica do Município da Nazaré, totalmente preenchido, datado e assinado;
- Fotocópia legível do Certificado de Habilitações;
- Declaração emitida pela entidade onde o/a candidato/a exerce funções, devidamente atualizada e autenticada, e na qual constem, de forma inequívoca, a modalidade da relação jurídica de emprego público que detém; a carreira/categoria da qual é titular com a descrição detalhada das funções, atividades, atribuições e competências inerentes ao posto de trabalho que ocupa; atual posição e nível remuneratório detidos e correspondente remuneração; e últimas duas avaliações de desempenho (se aplicável).

A não apresentação de qualquer um destes documentos determina a exclusão do/a candidato/a da oferta de mobilidade.

Os/As candidatos/as, se assim o entenderem, poderão ainda entregar o curriculum vitae.

A indicação de outras circunstâncias passíveis de influírem na apreciação do mérito do/a candidato/a ou de constituírem motivo de preferência legal só será considerada se for acompanhada de documentos que o comprovem.

As falsas declarações prestadas pelos candidatos/as são punidas nos termos da lei.

As candidaturas devem ser remetidas por correio eletrónico para o endereço **recrutamento@cm-nazare.pt**.

Método de seleção:

Entrevista Individual (EI), com a duração máxima de 30 minutos, que será conduzida de modo a avaliar, numa relação interpessoal e de forma objetiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos/as candidatos/as para o exercício do lugar a que se candidatam, mediante a ponderação dos parâmetros:

$$EI = a) + b) + c) + d)$$

Em que:

- a) Conhecimentos relacionados com o conteúdo funcional do lugar a prover e seu enquadramento a nível da autarquia;
- b) Qualidade da experiência e formação profissional e sua relevância para o provimento do cargo;
- c) Sentido crítico;
- d) Motivação para o desempenho das funções e interesse pela função.

Cada um destes parâmetros será valorado de acordo com o seguinte:



MUNICÍPIO DA NAZARÉ Câmara Municipal

Totalmente favorável19 a 20 valores A);Bastante favorável16 a 18 valores B);Favorável13 a 15 valores C);Favorável com reservas10 a 12 valores D);Não favorávelmenos de 9,5 valores E).

Tabela de fundamentação da Entrevista Individual

| Fatores | Apreciação | | | | |
|---------------------|---|--|--|---|--------------------------------|
| | A) | В) | C) | D) | E) |
| Conhecimentos | Visão profunda da | Boa visão da função | Visão razoável da função | Visão pouco profunda da | Fraca visão do |
| relacionados com o | função a exercer e | a exercer e | a exercer e manifestou | função a exercer e | enquadramento |
| conteúdo funcional | manifestou possuir | manifestou possuir | possuir alguns | manifestou muito poucos | funcional, |
| do lugar a prover e | um conhecimento | conhecimentos | conhecimentos sobre os | conhecimentos sobre | manifestou falta de |
| seu | bastante completo | sobre problemas e | problemas e tarefas | problemas e tarefas | quaisquer |
| enquadramento a | dos problemas e | tarefas | | | conhecimentos |
| nível da autarquia. | tarefas | | | | sobre os problemas |
| | | | | | e tarefas do |
| | | | | | conteúdo funcional |
| Qualidade da | Excelente Experiência | Boa Experiência | Experiência Razoável para | Reduzida Experiência | Nenhuma |
| experiência | profissional para o | profissional do | o lugar a prover | profissional para o lugar a | Experiência |
| profissional e sua | desempenho do | cargo a prover | | prover | Profissional |
| relevância para o | cargo | | | | |
| provimento do | | | | | |
| cargo | | | | | |
| Sentido Crítico | Grande pertinência de questões levantadas e elevados conhecimentos | Pertinência de questões levantadas e bons conhecimentos | Sentido crítico razoável e conhecedor | Sentido crítico moderado e poucos conhecimentos | Ausência de sentido crítico |
| Motivação para o | Grande interesse e | Interessado, ativo e | Interesse pela função e | Interesse moderado, pouco | Desinteressado ou |
| desempenho da | dinamismo; elevada | motivado para a | alguma motivação | ativo e escassa motivação | apático |
| função | motivação para o | função a prover | | | |
| | cargo a prover | | | | |

É excluído/a do procedimento de avaliação o/a candidato/a que obtenha uma valoração inferior a 9,5 valores na Entrevista Individual ou que não compareça à mesma.

A exclusão e notificação dos/as candidatos/as será efetuada por uma das formas previstas no Código de Procedimento Administrativo.

Município da Nazaré, 26 de outubro de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal

Walter Manuel विश्वप्रविश्विति एकी icharro, Dr. Presidente da Câmara Municipal da Nazaré